



MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE

Estado de São Paulo
SEDUC - Secretaria de Educação

SEMANAS 19 e 20

SALA DE AULA



Disciplina: Ciências

8º ano do Ensino Fundamental

MATÉRIA E ENERGIA

COMO ENTENDER A CONTA DE LUZ: VOCÊ CONSEGUE ENTENDER A SUA CONTA DE ENERGIA?

A conta de luz nada mais é que um demonstrativo que contém informações gerais sobre o serviço prestado pela concessionária, sobre a energia consumida mensalmente. Essa conta serve como um comprovante sobre a energia puxada da rede elétrica, que é distribuída na região e levada até o seu destino final.

Segundo a Resolução Normativa nº 414, de 2010 estipuladas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), as contas de energia deverão conter as seguintes informações:

- Número de instalação; ▪Data de emissão; ▪Mês referência; ▪Vencimento; ▪Dados cadastrais do cliente; ▪Informações fiscais (nº nota fiscal, série, base de cálculo, alíquota, ICMS e nº do cliente); ▪Dados leitura do medidor; ▪Valor total a pagar; ▪Histórico de consumo de cada mês; ▪Tributos e encargos; ▪Tarifas; ▪Bandeiras tarifárias; ▪Informações Importantes/notificações; ▪Notificações; ▪Dados técnicos da instalação (classe de consumo, tipo de relógio, tipo de tarifa e tensão nominal, mínima e máxima); ▪Indicadores de qualidade do serviço.

TRIBUTOS E ENCARGOS

Um dos grandes fatores para o valor exorbitante das contas de energia no Brasil, são as altas cargas tributárias, e encargos presentes nessas contas. Nas contas de luz estes tributos e encargos são divididos da seguinte forma:

- ✓ Tributos federais;
- ✓ Tributos estaduais;
- ✓ Tributos municipais;
- ✓ Encargos setoriais.

TARIFAS

As tarifas são embutidas na conta de energia para garantir que a energia elétrica chegue aos consumidores com total segurança e qualidade. Para facilitar, as tarifas são divididas em dois grupos importantes:

Grupo A - São consumidores de alta tensão. Esse grupo se refere aos grandes consumidores do setor elétrico.

Grupo B - São os consumidores de baixa tensão. O grupo B é dividido pelas seguintes classes: B1 – Classe Residencial, B1 – Subclasse residencial Baixa Renda, B2 – Classe rural, B3 – Classes industrial, comercial, serviço público, poder público e B4 – Classe iluminação pública.

BANDEIRAS TARIFÁRIAS

O objetivo é conscientizar e fazer com que esses consumidores economizem energia e colaborem com a preservação do meio ambiente.

Existem 3 bandeiras aplicáveis e estabelecidas, que são utilizadas por todas as concessionárias de energia elétrica conectadas aos Sistema Interligado Nacional (SIN):

Bandeira Verde: condições favoráveis de geração de energia. A tarifa publicada não sofre nenhum aumento;

Bandeira Amarela: condições de geração menos favoráveis. A tarifa publicada sofre um aumento de R\$ 0,015 por kWh consumido;

Bandeira Vermelha: condições mais custosas de geração. A tarifa publicada sofre um aumento de R\$ 0,030 (patamar 1) ou R\$ 0,045 (patamar 2) por kWh consumido.

Apesar de todas essas tributações, encargos e tarifas, vale ficar atento, tanto no uso quanto na manutenção de alguns aparelhos que possuem um consumo bastante alto, assim como o chuveiro elétrico, aquecedores, ar-condicionado, secadoras de roupa, lavadora de louça, cooktops, fornos elétricos, micro-ondas e geladeiras.

Fonte: <https://idealenergiasolar.com.br/como-entender-a-sua-conta-de-luz/>

Após leitura do texto, responda às questões.

1) Qual é a função das bandeiras tarifárias?

- a) Elas não possuem nenhuma função.
- b) Elas têm como objetivo conscientizar e fazer com que os consumidores economizem energia.
- c) Com base nelas é que são realizados os cálculos para a cobrança de tributos e encargos.
- d) As bandeiras tarifárias são usadas para separar os grupos de consumidores de energia.